

Capítulo 74 - DOI:10.55232/1084002074

**A COMPREENSÃO DO TERRITÓRIO E O TURISMO DE
BASE COMUNITÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Liliane da Cruz Caldas

RESUMO: O presente ensaio busca demonstrar a importância do processo de compreensão do território e as consequências da falta deste entendimento na atividade turística. Através da apresentação dos casos de Balneário Camboriú e Cancun, destinos turísticos que tiveram seu território totalmente descaracterizados devido a pressão imobiliária e mercadológica, expõe-se o Turismo de Base Comunitária como uma ferramenta de desenvolvimento e de valorização da diversidade regional, levando em consideração o respeito e a compreensão do território.

Palavras-chave: Turismo. Desenvolvimento regional. Território. Gestão turística.

TERRITÓRIO E O TURISMO

Apresentar um conceito fechado sobre território é desconsiderar que ele está interligado com o processo de compreensão e amadurecimento do homem com seu entorno, com seu significado, com suas capacidades, suas evoluções e potencialidades. Para o autor Milton Santos, “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar o risco de alienação, o risco da perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro” (SANTOS, 2012, p. 137).

O território e o homem estão interligados e não é possível estudar o território sem considerar suas formas, seu uso, os objetos. Ele é o espaço humano habitado somado às todas e constantes mudanças e influências.

O Turismo não existe sem o território, já que é nele em que este acontece. De acordo com a Organização Mundial do Turismo- OMT, turista é aquele visitante que pernoita ou permanece em um lugar que não é o seu habitat de residência (e por não mais que um ano) e este, por sua vez, realiza diferentes atividades no local visitado. Compreende-se assim, que turismo é toda atividade realizada por este turista em determinado território, seja ela por qual motivação. Com a massificação do turismo nas últimas décadas, atualmente, surge uma nova tendência sobre o tipo e quais atividades que este turista deseja realizar, transformando-se do turismo de “fachada” - aquele em que a atividade principal é observar os prédios, olhar as paisagens- para o turismo da experiência - onde ele quer entender o processo de formação, quer experimentar as diferentes sensações de estar naquele lugar, quer entender como pensa e vive o morador local. Passou do turismo de massa, para o turismo exclusivo; do turismo de pacotes fechados e organizados por agências, para o turismo pensado e planejado pelo próprio turista. A globalização, a mundialização e o acesso à informação, influenciam diretamente nesta mudança de postura.

O mundo globalizado possui a evidente tendência à homogeneização das atividades, dos produtos e serviços, e é justamente a falta da compreensão sobre o que é território, que empurrou a muitos destinos a realizarem grandes transformações em sua infraestrutura, despirem-se de suas características históricas -por algumas vezes serem estas consideradas simples ou sem muito atrativo- para uma modificação, até certo ponto, irreversível, causando tremendos transtornos urbanos por meio da sobrecarga do sistema

das vias de acesso, do saneamento, do meio ambiente, na economia, acarretando danos profundos não somente ao território, mas ao homem que se viu transformado.

É justamente a falta de compreensão destacada por Milton Santos, que empurrou a muitos destinos turísticos à alienação, à perda do sentido da existência individual e coletiva, uma verdadeira renúncia ao futuro, já que o voltar atrás torna-se muito difícil ou impossível. Para exemplificar, podemos destacar alguns destinos, nacionais e internacionais, como o caso do Balneário Camboriú em Santa Catarina. A cidade outrora procurada pelos turistas para banhos e pela natureza, hoje o principal enfoque dos gestores é a divulgação de seu imenso setor imobiliário e sua infraestrutura.

Para os que ainda buscam a praia e as belezas naturais do lugar, deparam-se com seus inúmeros arranha-céus à beira mar, que impedem aos visitantes o acesso ao bem muito apreciado no verão: a incidência da luz solar na orla. Esta situação chamou a atenção da imprensa internacional através da reportagem da editora britânica BBC sob a manchete “A praia que perdeu o sol (e como planeja recuperá-lo)”, tal notícia repercutiu, também, em outros países.

Será possível a este destino voltar à sua essência? É possível reverter esta alienação e voltar à originalidade de seu território? É evidente que é um caminho sem volta e as tentativas de retorno, resultam em impactos ainda maiores.



Figura 1: Foto aérea do Balneário Camboriú

Fonte: BBC News

Outro exemplo que se pode destacar são as praias de Cancun, com seus resorts à beira mar. Em meados do ano de 1968, o México passou por uma grave crise política, social e econômica e Cancun, até a década de 70 era um simples vilarejo de pescadores com cerca de 2 mil habitantes. Com o intuito de desenvolver o turismo internacional, o governo local optou por fomentar o setor imobiliário, voltado ao público de alto poder

aquisitivo, o que GONZALEZ (2011) enquadra perfeitamente em um produto turístico mercantilizado.

Consequência disto hoje, é que o local transformou-se em uma das praias mais procuradas e visitadas pelos turistas do mundo todo e ao mesmo tempo, excluída aos próprios moradores por meio da instalação de inúmeros resorts que restringem, e até mesmo excluem, à população ao acesso ao seu bem natural, pois para acessar a praia é necessário hospedar-se em um.

Outra característica encontrada é que, tampouco, contou-se com a mão de obra local para os serviços oferecidos nos empreendimentos. Profissionais qualificados de fora deste território, foram contratados para atuarem nas megaestruturas, ao invés de qualificar os nativos que, além de serem “banidos” de seu patrimônio natural, também foram excluídos dos resultados da atividade exploratória do mesmo. “Empurrou-se” a para o interior a esta população, para “ocultar” aos olhos do visitante o verdadeiro uso deste território, para simplesmente expor e explorar seu aspecto geográfico tão belo: suas praias.



Figuras 2 e 3: Cancun antes da instalação dos resorts (a esquerda) e atualmente (à direita).

Fonte: Secretaria de Turismo – Quintana Roo, México

Verdadeiras brutalidades ocorrem no território quando este não é compreendido e valorizado, descaracterizando e fragmentando não só a ele mesmo, mas a região e o processo de regionalização do qual deveria fazer parte.

Apesar das más notícias, há que alegrar-se com as boas novas. Depois de anos de impactos avassaladores aos territórios, uma nova abordagem e percepção daquele que o

faz- a saber o homem - vem se transformando e reavaliando suas marcas, compreendendo que basear seu processo de uso do território, nas mesmas e constantes práticas degradantes há anos aplicadas, acarretará que ele mesmo perderá seu sentido de existência individual e coletiva, renunciando ao seu próprio futuro. Percebe-se, então, a inter-relação entre o avanço na compreensão do território, com uma mudança, por sua vez, do perfil e atitude deste turista. E esta mudança está influenciando aos gestores, levando a uma quebra de paradigmas. Sua demanda – o turista- está requerendo novas formas de usos e fazeres do território, e isso gera impactos positivos a estes e aos novos destinos turísticos.

Compreender o território, gera a oportunidade de diversificação na oferta de serviços e produtos a este visitante. Já que o turismo tem o território como objeto de consumo e de apropriação, é justamente, como fundamentado no conceito de Milton Santos, a importância da compreensão do território é que se alcançará a capacidade de desenvolver novos e singulares atrativos turísticos, desenvolvidos por meio da verdadeira essência da população. Desconsiderar a compreensão do território, é extinguir a possibilidade de valorizar e ofertar a diversificação de atrativos, produtos e serviços. Apoderando-se de que nenhum lugar é igual, maior será a valorização, proteção, inclusão, participação, integração e diversidade deste território.

TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Há novas formas de uso do território impulsionadas pelo turismo. Como explica Galvão Filho (2005),

No Brasil, basta lembrarmos do embate entre o paradigma do neopositivismo, representado pela Geografia Teorética, e do materialismo histórico, representado pela Geografia Crítica, para pensarmos como podem ocorrer as divergências. Atualmente, temos uma crescente expansão da chamada Geografia Humanística e uma nova proposta de compreensão dos fatos geográficos. Temos então que, existindo diferentes entendimentos sobre a Geografia, as abordagens geográficas são variadas, podendo então o recorte do objeto estudado variar com o tempo. Com novas geotecnologias, inova-se a forma de estudar o meio natural; com a aparição de novas atividades sociais, aparecem novos objetos para o estudo do meio social (GALVÃO, 2005, p6).

É nesse sentido que o turismo se apresenta como uma nova atividade e, portanto, novo objeto de estudo no meio social, além de ser uma poderosa ferramenta de

desenvolvimento e um dos aspectos mais influentes da sociedade moderna. Para Almeida (2000, p. 60), “o turismo é híbrido, sendo simultaneamente um enorme potencial de desenvolvimento econômico e, igualmente, de degradação do ambiente. Híbrido também, no sentido de ser o turismo um produtor e consumidor do ambiente”. Portanto, a atividade turística deve levar em consideração, em sua formatação, a responsabilidade com o território, como já tratado no capítulo anterior. E para isto, surgem diversos modelos e formatos de implementação turística, que por sua vez, também sofrem modificações e avanços com o passar dos anos.

Em 2019, através do Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, o Governo Federal apresentou o Turismo de Base Comunitária (TBC) como “Um modelo de gestão da visitação protagonizado pela comunidade, que gera benefícios coletivos, promove a vivência intercultural, a qualidade de vida, a valorização da história e da cultura dessas populações e a utilização sustentável para fins recreativos e educativos, dos recursos da Unidade de Conservação”.

O TBC não é um segmento turístico, e sim, uma forma de organização e de desenvolvimento turístico em uma determinada localidade, independente do segmento que faça parte, sendo que a comunidade do entorno é altamente ativa desde o planejamento à execução da atividade, sendo participe, também, dos resultados econômicos e sociais da atividade.

De acordo com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), seriam estes os princípios norteadores para a implementação do TBC: Conservação da Biodiversidade; Valorização da História e da Cultura; Protagonismo Comunitário; Equidade Social; Bem Comum; Transparência; Partilha cultural; Atividade complementar; Educação; Dinamismo cultural e Continuidade. Considerando que significativa fração dos empreendimentos turísticos no território brasileiro, ainda são concentrados por grandes empresas, resultando também, a concentração dos benefícios econômicos a esta pequena parcela, a implementação do TBC traz resultados econômicos de forma mais justa para a comunidade. Uma alternativa altamente significativa para o turismo nacional, já que pode utilizar-se desta forma de gestão para alcançar o Desenvolvimento Regional com benefícios diretos à população local, sejam eles

econômicos e sociais, de preservação ambiental e patrimonial e de valorização da cultura local.

Compreende-se que,

gerir um território, é garantir que em primeiro lugar, o tempo acelerado, acentuando a diferenciação dos eventos, aumentando a diferenciação dos lugares; em segundo lugar, já que o espaço se torna mundial, o ecúmeno se redefine, com a extensão de todo ele do fenômeno de região. As regiões são o suporte e a condição de relações globais que de outra forma não se realizam. Agora, exatamente, é que não se pode deixar de considerar a região, ainda que reconhecamos como um espaço de conveniência mesmo que a chamemos por outro nome. (SANTOS, 1997, p.196)

Sendo assim, o turismo deve ser planejado, organizado e produzido partindo-se do espaço, com suas características sociais, históricas, econômicas e culturais, com base nas seguintes categorias: Território, região, paisagem e lugar (PADILHA 2018, p.7). Em consonância a esta compreensão, o Ministério do Turismo (MTur), em 2004, lançou o Programa de Regionalização do Turismo embasado na Política Nacional de Turismo, estabelecida pela lei 11.771/2008, cujo objetivo principal é apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no País, com vistas à promoção do desenvolvimento de regiões e não apenas com a unidade município.

Entretanto, o território continua a sendo usado como palco de ações isoladas e no interesse conflitante de atores isolados” (SANTOS, 1987). Apesar das mudanças, há que atentar-se para a legislação e para os debates sobre planejamento e desenvolvimento regional no Brasil, pois têm se concentrado em questões de ordem social, econômica e ambiental, enquanto que o turismo e o patrimônio cultural são abordados de forma superficial nos Planos Diretores Municipais e de Desenvolvimento Regional, favorecendo que o patrimônio material e imaterial sofra com o descaso, com a pressão do mercado imobiliário e com a falta de investimentos para sua preservação e divulgação.

Enquanto o homem não travar de vez a luta pela defesa de seu território, a investida do sistema capitalista seguirá rendendo grandes vitórias. É com o empoderamento de sua população, que se alcançará a conquista sob o uso consciente do espaço humano habitado.

CONCLUSÃO

Este artigo buscou correlacionar a falta de compreensão e valorização do território quando, na prática da atividade turística o território é objeto de consumo e de apropriação, “consumo” este que promove e realiza drásticos impactos, muitas vezes irreversíveis, ao meio ambiente, mas principalmente ao próprio território que é descaracterizado, adotando novos tipos de uso, causando alienação e a perda do sentido da existência individual e coletiva, até mesmo o risco de renúncia ao futuro (SANTOS, 2012, p. 137) por parte de sua população.

Por meio das bibliografias apresentadas, promoveu-se como instrumento de desenvolvimento e proteção deste território, o Turismo de Base Comunitária e seus princípios norteadores, como fonte de orientação capaz de desenvolver o turismo de forma a não descaracterizar, mas pelo contrário, fortalecer estas diversidades e características únicas que serão a base para a geração de novos produtos e serviços intrínsecos àquele território ou região, e por consequência, maior atratividade a este novo perfil de consumidor.

O ensaio possui algumas limitações, entre elas quando não apresentou de forma completa a evolução da legislação e práticas por parte da gestão pública brasileira no desenvolvimento do turismo; a falta de apresentação de outras técnicas que não o TBC para o turismo participativo, mas também capazes de inserir a população no desenvolvimento desta atividade econômica. Porém, o objetivo era justamente principiar o TBC e contrapô-lo às consequências para os destinos que desconsideram o estudo do território em sua base de desenvolvimento desta atividade considerada híbrida, capaz de ser geradora de tantos benefícios, contrapondo a tendência à homogeneização apresentada e imposta pelo capitalismo, quanto aos malefícios muitas vezes irreparáveis e irreversíveis ao meio ambiente, à economia, ao homem.

REFERÊNCIAS

Leis

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 105, de 16 de maio de 2013. Institui o Programa de Regionalização do Turismo e dá outras providências. Diário Oficial da União. 16 mai. 2013.

_____. Ministério do Turismo. Introdução à regionalização do turismo. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.

_____. DECRETO 9.763/2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, com vistas a desenvolver, a ordenar e a promover os segmentos turísticos relacionados com o Patrimônio Mundial Cultural e Natural do Brasil. Brasília, 17 de setembro de 2008.

_____. LEI 11.771/2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991.

Livros

_____. Algumas inquietações sobre ambiente e turismo. In: MENEZES, A. V.; PINTO, J. E. S. S.. (Org.). Geografia 2001. 1 ed. Aracaju: NPGeo/UFS, 2000, v. , p. 51-64.

AZEVEDO, F. F. FIGUEIREDO, S.L; NÓBREGA, W. R. de. M; MARANHÃO, C. H.da. S. Turismo em foco. Belém: NAEA, 2013. 351p.

GALVÃO FILHO, C. E. P.; CALVENTE, M. C. M. H. A geografia brasileira e os estudos relacionados ao turismo: uma análise dos trabalhos de dois eventos nacionais (2005). In: Geografia. Londrina. v.15, n.1.

KOSIK, K. Dialética do concreto. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 8.reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

MIORIN, V. M. F. Uma abordagem dialético-materialista para a organização do espaço. Geografia, Londrina, v. 6, p. 07-54, 1991.

PADILHA, Marcela do Nascimento. Geografia do Turismo. Volume único / Marcela do Nascimento Padilha. – Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2018. Disponível em: http://www.nupette.uerj.br/wp-content/uploads/2019/04/Geografia_do_Turismo_vol_unico.pdf. Acesso: 26/05/2021.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: Da Totalidade ao Lugar. São Paulo: Edusp. 2005, p. 138. Adaptado.

_____. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 10. ED. RIO DE JANEIRO: RECORD, 2003.

_____. O espaço do cidadão. São Paulo, Hucitec, 1987.

SPOSITO, E. S. A questão do método e a crítica do pensamento geográfico. In: CASTRO, I. E. ; MIRANDA, M. ; EGLER, C. A. Redescobrimo o Brasil: 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: FAPERJ, 2010. p. 347-359.

_____. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

Sites

U.N. World Tourism Organization (UNWTO). «Concepts and definitions» (em inglês). Disponível em: <https://www.unwto.org/es/glosario-terminos-turisticos>. Consultado em 317 de maio de 2021.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO). Turismo de base comunitária em unidades de conservação federais: princípios e diretrizes. Ministério do Meio Ambiente, 2018.

VIRGÍNIO, D. F.; FERREIRA, L. V. F. Gestão pública do turismo: uma análise da política de regionalização no período 2004-2011 no Rio Grande do Norte. Caderno Virtual de Turismo, n. 13, v. 2, 2013, p. 162-182.

Trabalhos apresentados em congressos

ALMEIDA, M. G. de. Desenvolvimento turístico ou desenvolvimento local? Algumas reflexões. In: ENTBL – Planejamento para o desenvolvimento local, Curitiba. Anais Curitiba. 2004.

Revistas

GONZALEZ, Priscilla; SALLES, Maria do Rosário Rolfsen. Planejamento turístico e hospitalidade: o caso de Cancún, México. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. v.5, n.1, p.45-62, abr. 2011.